

Contratada: CHAF PRODUÇÕES – CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO –
CNPJ: 30.169.217.0001-90 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /
Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 074/2019**

Nº PROCESSO: 2019/323175
VALOR: R\$59.000,00
Emenda Parlamentar: 19EMEN00094
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Léo Meneses, Alvaro Drago e Groove bom por suas apresentações no evento "VERÃO SONORO", no dia 27 de julho, na praça da Bíblia, Ananindeua –PA.
Contratada: CHAF PRODUÇÕES – CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO –
CNPJ: 30.169.217.0001-90 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /
Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 075/2019**

Nº PROCESSO: 2019/322992
VALOR: R\$59.000,00
Emenda Parlamentar: 19EMEN00093
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Ivanna e Kassio, Rosemarie e Banda Hit's por suas apresentações no evento "MUSICA DA VILA SORRISO", no dia 27 de julho, na feira do artesanato do Paracuri, distrito de Icoaraci-PA.
Contratada: CHAF PRODUÇÕES – CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO –
CNPJ: 30.169.217.0001-90 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /
Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 076/2019**

Nº PROCESSO: 2019/332995
VALOR: R\$50.000,00
Emenda Parlamentar: 19EMEN00112
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para o artista/representante Luana Magalhães por sua apresentação no evento "CANÇÃO PARA BRASIL", no dia 20 de julho de 2019, na Rod. São Domingos do Capim KM10- Agrovila Castelo Branco, Castanhal-PA.
Contratada: RODRIGO MORAES SANTA BRÍGIDA – R.M PRODUÇÕES
CNPJ: 32.796.118/0001-64
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 458752

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 154 DE 15 DE MAIO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/226287/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de primavera no dia 17/05/2019, para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565

NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.628-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MATRICULA: 5945857

NOME: THIAGO DE FREITAS FERREIRA

CPF: 842.628.422-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5912109

NOME: LORRAYNE RACHEL DA GAMA OLIVEIRA

CPF: 025.677.282-79

CARGO: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

MATRICULA: 97571376

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 458772

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 327/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º – SUSPENDER por 03 (três) dias, a contar de 29/07/2019, o funcionário VALDECY OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula n.º 5007038/1, Operador de Rádio, em função de ter cometido o ato indisciplinar "adentrar nesta Fundação trajando bermuda" e infringido o dispositivo legal da letra "H" do Artigo 482 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 458702

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 326/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/351405 e Atestado Médico de 07/07/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença a funcionária DANIELLA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA, matrícula funcional nº 5890331/1, ocupante do cargo de Jornalista lotada na Coordenadoria de Produção da TV, no período de 07 a 12/07/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 458709

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº 254/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 23/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 01/09-GAB/SIND de 15/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.854 de 17/04/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 04/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC